

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO

Av. JERUZALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO

CNPJ: 11.291.190/0001-60

(Processo Administrativo nº 0011-2.024 FMS)

Pregão Presencial nº 0001-2.024 FMS

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

**Comentários:** O MUNÍCIPIO TEM A CONSTANTE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO – TO, A SERVIÇOS DOS MUNÍCIPIES.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

**Comentários:** Tais quantitativos é embasada em demanda executadas em anos anteriores.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

1.1.1. **Comentários:** Os interessados deverão possuir acervo técnico compatível com o objeto da licitação e ainda, atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1.1.2. Os licitantes devem atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

[ 8. Aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, materiais da área da saúde, material de limpeza, higiene e cosméticos]

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

**Comentários:** Os quantitativos foram baseados em anos anteriores de cada fundo municipal de suas secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	ESPECIFICAÇÃO (QNTD)
1	ACICLOVIR 50 MG/G (5%)	30	30 (CREME)
2	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	30000	30.000,00 (COMPRIMIDO)
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG	9830	9830,00 (COMPRIMIDO)
4	ALBENDAZOL 400MG	2000	2000,00 (COMPRIMIDO)
5	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1000	1000,00 (SUSPENSAO)
6	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	40	40 (COMPRIMIDO)
7	AMOXICILINA 500MG	21	21 (COMPRIMIDO)
8	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10	10(SUSPENSAO)
9	ANLODIPINO 5MG	5000	5.000,00 (COMPRIMIDO)
10	ANLODIPINO 10MG	6000	6.000,00 (COMPRIMIDO)
11	ATENOLOL 50 MG	24000	24.000,00 (COMPRIMIDO)
12	AZITROMICINA 500MG	50	50 (COMPRIMIDO)

13	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	20	20 (SUSPENSÃO)
14	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UNIDADES INTERNACIONAIS PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	50	50 (SUSPENSÃO)
15	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UNIDADES INTERNACIONAIS PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	50	50,00 (SUSPENSÃO)
16	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG /ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	20	20 (SOLUÇÃO)
17	CAPTOPRIL 25MG	10000	10.000,00 (COMPRIMIDO)
18	CARBAMAZEPINA 400 MG	30	30 (COMPRIMIDO)
19	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10	10,00 (SUSPENSÃO)
20	CARBAMAZEPINA 200 MG	6000	6.000,00 (COMPRIMIDO)
21	CARBONATO DE LITIO 300MG	300	300,00 (COMPRIMIDO)
22	CARVEDILOL 3,125 MG	1000	1000,00 (COMPRIMIDO)
23	CARVEDILOL 6,25 MG	1000	1000,00 (COMPRIMIDO)
24	CARVEDILOL 12,5 MG	1000	1000,00 (UN)
25	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1000	1000,00 (UN)
26	CEFALEXINA 500 MG	200	200 (COMPRIMIDO)
27	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	500,00 (SOLUÇÃO)
28	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%)	5	5 (XAMPU)
29	CIPROFLOXACINO 250 MG	140	140 (COMPRIMIDO)
30	CIPROFLOXACINO 500 MG	140	140 (COMPRIMIDO)
31	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	200	200,00 (SOLUÇÃO)
32	CLORIDRATO DE AMIODORONA 200 MG	200	200 (COMPRIMIDO)
33	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	200	200 (COMPRIMIDO)
34	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	600	600 (COMPRIMIDO)
35	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50	50 (SOLUÇÃO)
36	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	1500	1500,00 (COMPRIMIDO)
37	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G (2%) GEL	20	20 (GEL)
38	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETAVEL	25	25 (SOLUÇÃO)
39	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	2500	2500,00 (COMPRIMIDO)

40	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	15000	15000,00 (COMPRIMIDO)
41	CLORIDRATO DE PROPANALOL 40 MG	7000	7.000,00 (COMPRIMIDO)
42	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	120	120 (COMPRIMIDO)
43	DEXAMETASONA 4 MG	300	300,00 (COMPRIMIDO)
44	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME	50	50,00 (CREME)
45	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	10	10 (ELIXIR)
46	DIAZEPAM 10 MG	1300	1300,00 (COMPRIMIDO)
47	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	500	500,00 (SOLUÇÃO)
48	DIPIRONA 500 MG	8000	8000,00 (COMPRIMIDO)
49	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500	500,00 (SOLUÇÃO)
50	ESPIRONALACTONA 25 MG	1500	1500,00 (COMPRIMIDO)
51	ESPIRONALACTONA 100 MG	1500	1500,00 (COMPRIMIDO)
52	FENITOINA 100 MG	1000	1000,00 (UN)
53	FENOBARBITAL 100 MG	1000	1000,00 (COMPRIMIDO)
54	FLUCONAZOL 150 MG	1000	1000,00 (COMPRIMIDO)
55	FUROSEMIDA 40 MG	5000	5000,00 (COMPRIMIDO)
56	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	100	100,00 (SOLUÇÃO)
57	GLIBENCLAMIDA 5 MG	3000	3000,00 (COMPRIMIDO)
58	GLICLAZIDA 30 MG	60	60 (COMPRIMIDO)
59	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	7001	7.001,00 (UN)
60	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	12	12 (SUSPENSÃO)
61	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	50	50 (SUSPENSÃO)
62	IBUPROFENO 600 MG	2000	2000,00 (COMPRIMIDO)
63	IVERMECTINA 6 MG	30	30 (COMPRIMIDO)
64	LORATADINA 10 MG	60	60 (COMPRIMIDO)
65	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	200	200,00 (XAROPE)
66	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	60000	60000 (COMPRIMIDO)
67	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50	50 (SOLUÇÃO)
68	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	3000	3000,00 (COMPRIMIDO)
69	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	6000	6000,00 (COMPRIMIDO)
70	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	3000	3000,00 (COMPRIMIDO)
71	METRONIDAZOL 250 MG	3000	3000,00 (COMPRIMIDO)

72	NIFEDIPINO 10 MG	1000	1000,00 (COMPRIMIDO)
73	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME	10	10 (CREME)
74	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME VAGINAL	150	150,00 (CREME)
75	OMEPRAZOL 20 MG	56	56 (COMPRIMIDO)
76	PARACETAMOL 500 MG	4000	4000,00 (COMPRIMIDO)
77	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50	50 (SOLUÇÃO)
78	PREDNISONA 5 MG	1200	1200,00 (COMPRIMIDO)
79	PREDNISONA 20 MG	6000	6000,00 (COMPRIMIDO)
80	SINVASTATINA 20 MG	30000	30000,00 (COMPRIMIDO)
81	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME	300	300,00 (CREME)
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10	10 (SUSPENSÃO)
83	SULFATO DE ZINCO 10 MG	20	20 (COMPRIMIDO)
84	SULFATO FERROSO 40 MG (FERRO ELEMENTAR)	2500	2500,00 (COMPRIMIDO)
85	SULFATO FERROSO 25MG/ML (FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL	30	30,00 (SOLUÇÃO)

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

**Comentários:** As formas para sanar tal necessidade de aquisição de forma mais vantajosa aos cofres públicos é por meio de sistema de registro de preço, onde não obrigará a este município a aquisição todos os itens e quantitativos elencados na tabela.

## 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

**Comentários:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	ESPECIFICAÇÃO (QNTD)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 50 MG/G (5%)	30	30 (CREME)	R\$ 7,77	R\$ 233,10
2	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	30000	30.000,00 (COMPRIMIDO)	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG	9830	9830,00 (COMPRIMIDO)	R\$ 0,08	R\$ 786,40
4	ALBENDAZOL 400MG	2000	2000,00 (COMPRIMIDO)	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
5	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1000	1000,00 (SUSPENSÃO)	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
6	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	40	40 (COMPRIMIDO)	R\$ 1,75	R\$ 70,00
7	AMOXICILINA 500MG	21	21 (COMPRIMIDO)	R\$ 0,79	R\$ 16,59
8	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10	10(SUSPENSÃO)	R\$ 5,63	R\$ 56,30
9	ANLODIPINO 5MG	5000	5.000,00 (COMPRIMIDO)	R\$ 0,06	R\$ 300,00
10	ANLODIPINO 10MG	6000	6.000,00 (COMPRIMIDO)	R\$ 0,13	R\$ 780,00
11	ATENOLOL 50 MG	24000	24.000,00 (COMPRIMIDO)	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
12	AZITROMICINA 500MG	50	50 (COMPRIMIDO)	R\$ 1,20	R\$ 60,00
13	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	20	20 (SUSPENSÃO)	R\$ 14,90	R\$ 298,00
14	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000 UNIDADES INTERNACIONAIS PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	50	50 (SUSPENSÃO)	R\$ 14,53	R\$ 726,50
15	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000 UNIDADES INTERNACIONAIS PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	50	50,00 (SUSPENSÃO)	R\$ 15,21	R\$ 760,50
16	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG /ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	20	20 (SOLUÇÃO)	R\$ 3,40	R\$ 68,00
17	CAPTOPRIL 25MG	10000	10.000,00 (COMPRIMIDO)	R\$ 0,06	R\$ 600,00

18	CARBAMAZEPINA 400 MG	30	30 (COMPRIMIDO)	R\$	1,23	R\$	36,90
19	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10	10,00 (SUSPENSÃO)	R\$	31,22	R\$	312,20
20	CARBAMAZEPINA 200 MG	6000	6.000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	1,05	R\$	6.300,00
21	CARBONATO DE LITIO 300MG	300	300,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,58	R\$	174,00
22	CARVEDILOL 3,125 MG	1000	1000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	1,48	R\$	1.480,00
23	CARVEDILOL 6,25 MG	1000	1000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,45	R\$	450,00
24	CARVEDILOL 12,5 MG	1000	1000,00 (UN)	R\$	0,98	R\$	980,00
25	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	1000	1000,00 (UN)	R\$	15,15	R\$	15.150,00
26	CEFALEXINA 500 MG	200	200 (COMPRIMIDO)	R\$	0,92	R\$	184,00
27	CEFTRIAXONA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	500,00 (SOLUÇÃO)	R\$	5,42	R\$	2.710,00
28	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%)	5	5 (XAMPU)	R\$	36,39	R\$	181,95
29	CIPROFLOXACINO 250 MG	140	140 (COMPRIMIDO)	R\$	0,49	R\$	68,60
30	CIPROFLOXACINO 500 MG	140	140 (COMPRIMIDO)	R\$	0,38	R\$	53,20
31	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	200	200,00 (SOLUÇÃO)	R\$	4,89	R\$	978,00
32	CLORIDRATO DE AMIODORONA 200 MG	200	200 (COMPRIMIDO)	R\$	0,48	R\$	96,00
33	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	200	200 (COMPRIMIDO)	R\$	0,92	R\$	184,00
34	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	600	600 (COMPRIMIDO)	R\$	0,65	R\$	390,00
35	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50	50 (SOLUÇÃO)	R\$	10,90	R\$	545,00
36	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	1500	1500,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,25	R\$	375,00
37	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G (2%) GEL	20	20 (GEL)	R\$	12,63	R\$	252,60
38	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML (2%) SOLUÇÃO INJETAVEL	25	25 (SOLUÇÃO)	R\$	4,80	R\$	120,00
39	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	2500	2500,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,22	R\$	550,00
40	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	15000	15000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,34	R\$	5.100,00
41	CLORIDRATO DE PROPANALOL 40 MG	7000	7.000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,09	R\$	630,00
42	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	120	120 (COMPRIMIDO)	R\$	0,67	R\$	80,40
43	DEXAMETASONA 4 MG	300	300,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,61	R\$	183,00
44	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME	50	50,00 (CREME)	R\$	3,02	R\$	151,00

45	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	10	10 (ELIXIR)	R\$	4,23	R\$	42,30
46	DIAZEPAM 10 MG	1300	1300,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,27	R\$	351,00
47	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	500	500,00 (SOLUÇÃO)	R\$	2,21	R\$	1.105,00
48	DIPIRONA 500 MG	8000	8000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,21	R\$	1.680,00
49	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	500	500,00 (SOLUÇÃO)	R\$	2,10	R\$	1.050,00
50	ESPIRONALACTONA 25 MG	1500	1500,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,51	R\$	765,00
51	ESPIRONALACTONA 100 MG	1500	1500,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,82	R\$	1.230,00
52	FENITOINA 100 MG	1000	1000,00 (UN)	R\$	0,28	R\$	280,00
53	FENOBARBITAL 100 MG	1000	1000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,49	R\$	490,00
54	FLUCONAZOL 150 MG	1000	1000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,75	R\$	750,00
55	FUROSEMIDA 40 MG	5000	5000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,14	R\$	700,00
56	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	100	100,00 (SOLUÇÃO)	R\$	4,01	R\$	401,00
57	GLIBENCLAMIDA 5 MG	3000	3000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,07	R\$	210,00
58	GLICLAZIDA 30 MG	60	60 (COMPRIMIDO)	R\$	0,42	R\$	25,20
59	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	7001	7.001,00 (UN)	R\$	0,04	R\$	280,04
60	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	12	12 (SUSPENSÃO)	R\$	5,28	R\$	63,36
61	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	50	50 (SUSPENSÃO)	R\$	3,95	R\$	197,50
62	IBUPROFENO 600 MG	2000	2000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,55	R\$	1.100,00
63	IVERMECTINA 6 MG	30	30 (COMPRIMIDO)	R\$	0,85	R\$	25,50
64	LORATADINA 10 MG	60	60 (COMPRIMIDO)	R\$	0,15	R\$	9,00
65	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	200	200,00 (XAROPE)	R\$	5,75	R\$	1.150,00
66	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	60000	60000 (COMPRIMIDO)	R\$	0,10	R\$	6.000,00
67	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50	50 (SOLUÇÃO)	R\$	3,90	R\$	195,00
68	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	3000	3000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,14	R\$	420,00
69	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	6000	6000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,21	R\$	1.260,00
70	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	3000	3000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,08	R\$	240,00
71	METRONIDAZOL 250 MG	3000	3000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,29	R\$	870,00
72	NIFEDIPINO 10 MG	1000	1000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,39	R\$	390,00
73	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME	10	10 (CREME)	R\$	5,47	R\$	54,70
74	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME VAGINAL	150	150,00 (CREME)	R\$	13,74	R\$	2.061,00
75	OMEPRAZOL 20 MG	56	56 (COMPRIMIDO)	R\$	0,15	R\$	8,40



76	PARACETAMOL 500 MG	4000	4000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,22	R\$	880,00	
77	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	50	50 (SOLUÇÃO)	R\$	2,56	R\$	128,00	
78	PREDNISONA 5 MG	1200	1200,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,10	R\$	120,00	
79	PREDNISONA 20 MG	6000	6000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,41	R\$	2.460,00	
80	SINVASTATINA 20 MG	30000	30000,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,19	R\$	5.700,00	
81	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME	300	300,00 (CREME)	R\$	60,06	R\$	18.018,00	
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	10	10 (SUSPENSÃO)	R\$	7,81	R\$	78,10	
83	SULFATO DE ZINCO 10 MG	20	20 (COMPRIMIDO)	R\$	0,73	R\$	14,60	
84	SULFATO FERROSO 40 MG (FERRO ELEMENTAR)	2500	2500,00 (COMPRIMIDO)	R\$	0,10	R\$	250,00	
85	SULFATO FERROSO 25MG/ML (FERRO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL	30	30,00 (SOLUÇÃO)	R\$	1,90	R\$	57,00	
<b>TOTAL</b>							R\$	103.420,94

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

**Comentários:** No momento é mais vantajoso ao é o sistema de registro de preço, haja vista que a aquisição dos bens comprometeria parte do orçamento do município.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

**Comentários:** O objeto foi dividido em dois itens, possibilitando licitantes especializados em fornecimentos distintos concorrerem o certame.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

**Comentários:** O município só estará apto ao funcionalismo público após a contratação ser executada.

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

**Comentários:** O contrato oriundo desse certame será acompanhado e fiscalizado por servidor designado por portaria da autoridade competente.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

**Comentários:** Não há no momento contratação de objeto correlativo ao dessa contratação.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

**Comentários:** Nesta análise não há existência de possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

**Comentários:** Tal contratação se faz necessária para o bom andamento dos serviços contínuos deste município.

Riachinho-TO, aos 01 de farmácia de 2024.

---

**PATRÍCIA MARIA ALVES DA SILVA ROCHA**  
Diretora do Fundo Municipal de Saúde